

LISTA RESULTANTE DA TRIAGEM CURRICULAR**RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE TÉCNICO NÍVEL I – ÁREA FINANCEIRA****Mediante:** Carreira**Concurso:** 01/ARC/2025**I. RESULTADO PROVISÓRIO DA TRIAGEM CURRICULAR**

A presente publicação contém a lista de classificação final **provisória** após a Triagem Curricular, contendo as candidaturas **Não Admitidas**, **Aceites** e **Não Aceites** ao concurso 01/ARC/2025, com o objetivo de preencher 1 (uma) vaga, mediante regime de carreira, Técnico Nível I, para o Departamento de Finanças, Planeamento e Recursos Humanos – Unidade Financeira e Patrimonial da Autoridade Reguladora para a Comunicação Social, de acordo com o anúncio de concurso nº 01/ARC/2025, publicado em março de 2025 pela Autoridade Reguladora para a Comunicação Social (ARC).

CANDIDATOS NÃO ADMITIDOS, ACEITES, NÃO ACEITES AO MÉTODO DE SELEÇÃO SEGUINTE		
CANDIDATOS NÃO ADMITIDOS		
Código do Candidato	Forma de expressão do método	Motivo
01/ARC/2025-BMJA2	Não Admitido	c)
CANDIDATOS EXCLUÍDOS DO CONCURSO		
Código do Candidato	Forma de expressão do método	Motivo
01/ARC/2025-LAAYA	Não Aceite	g), h)
01/ARC/2025-GN5XF	Não Aceite	h)

CANDIDATURAS ACEITES PARA O MÉTODO DE SELEÇÃO SEGUINTE	
Código do Candidato	Forma de expressão do método
01/ARC/2025-7SXHJ	Aceite
01/ARC/2025-GWJWS	Aceite
01/ARC/2025-PUJQD	Aceite
01/ARC/2025-S60DR	Aceite
01/ARC/2025-E2YBZ	Aceite
01/ARC/2025-UDF2B	Aceite
01/ARC/2025-JUPCE	Aceite

O candidato é **Não Admitido** por não ter procedido à entrega dos documentos comprovativos do preenchimento dos requisitos gerais ou específicos obrigatórios:

- Candidatura apresentada sem comprovativo de Identificação - (fotocópia do documento de identificação);
- Candidatura apresentada sem comprovativo de Habilitações literárias de Base legalmente exigidas - (Certificado de conclusão de curso, ou certificado de equivalência ou certificado de conclusão de formação profissional conforme o caso);
- Candidatura apresentada sem o Curriculum Vitae.

Motivos de exclusão por não preenchimento dos requisitos gerais e específicos legalmente exigidos e previstos no regulamento do concurso:

- Não ter nacionalidade Cabo-verdiana;
- Ser menor;
- Não ter habilitações literárias correspondentes à Licenciatura;
- Não ter habilitações literárias nas áreas requeridas;
- Não ter experiência profissional, de pelo menos 2 (dois) anos em funções equivalentes ou relevantes para a função.

II. RECURSOS

Os recursos **sobre as listas de classificação e ordenação final provisórias dos candidatos proferidas pelo júri**, em formato papel, devem ser entregues na receção da ARC, sita no Edifício Achada de Santo António (Prédio da FICASE), Bloco A, 2º andar esquerdo, Achada de Santo António, Praia, e em formato eletrónico apresentadas através do correio eletrónico arccv2015@arc.cv ou arcv2015@gmail.com no prazo de **05 (cinco) dias úteis** após a decisão do júri.

III. PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Os candidatos podem solicitar esclarecimentos sobre a aplicação dos métodos de seleção no concurso através do correio eletrónico: recrutamento.arc2025@gmail.com

O Júri

Publicado em ____/____/____.